CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº20/2025
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO– Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento ao Projeto de Sociabilização, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de ***JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO***, o projeto de lei nº20/2025 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento ao Projeto de Sociabilização.

A instituição atua na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Projeto de Sociabilização, com crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, visando à redução das vulnerabilidades e prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos.
A entidade Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho- EDHUCCA está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia estará sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de fevereiro de 2025.

Tiago Caldeira de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº20/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento ao Projeto de Sociabilização, como especifica.

Em análise, desta Comissão de ***FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO*** o projeto de lei nº20/2025 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento ao Projeto de Sociabilização.

A instituição atua na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Projeto de Sociabilização, com crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, visando à redução das vulnerabilidades e prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos.

A entidade Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho- EDHUCCA está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia estará sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de fevereiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Eliana Rocha
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº20/2025
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO– Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento ao Projeto de Sociabilização, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de ***EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** *o* projeto de lei nº20/2025 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento ao Projeto de Sociabilização.

A instituição atua na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Projeto de Sociabilização, com crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, visando à redução das vulnerabilidades e prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos.

A entidade Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho- EDHUCCA está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia estará sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de fevereiro de 2025.

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE

Gabriel Caldeira
SECRETÁRIO

Guilherme Mercadante Livoti
RELATOR

Tiago Cordeiro de Lima
MEMBRO

Sidnei de Oliveira
MEMBRO